

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria 004/2026

LÁZARO DE JESUS MENDES, CPF: 907.781.971.15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 001235337, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear TESOUREIRO responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Brasília de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora **EDNÉIA APARECIDA FRANCISCA CANGUSSU**, CPF nº. 044.290.866-05, Carteira de Identidade nº. MG-9.294.315, como TESOUREIRA, responsável pela movimentação financeira desta Casa.

Art. 2º - Fica definido que quaisquer contas correntes da Câmara Municipal de Brasília de Minas só poderão ser movimentadas, mediante assinatura em conjunto, do senhor Presidente da Câmara e sua Tesoureira aqui nomeada.

Art. 3º - Em conjunto, o senhor Presidente da Câmara e sua Tesoureira terão poderes para:

- a) Emitir Cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Receber, passar recibo e dar quitação;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Requisitar talonário de cheques;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Endossar cheques;
- i) Requisitar cartão eletrônico;
- j) Sustar/contrata – ordenar cheques;
- k) Cancelar cheques;
- l) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – conta corrente;
- o) Efetuar saques – poupança;
- p) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- q) Efetuar transferências por meio eletrônico;



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 002/2026

LÁZARO DE JESUS MENDES, CPF: 907.781.971.15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 001235337, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear ADVOGADO como assessor jurídico da Câmara Municipal de Brasília de Minas, nos termos do que dispõe o Anexo III, Item 4, Incisos I a XXIII, da Lei Complementar nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

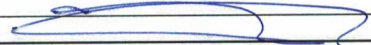
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado **MÁRCIO VIEIRA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, OAB-MG MG – 83.307, como ADVOGADO – Assessor Jurídico desta Casa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 02 de janeiro de 2026.


LÁZARO DE JESUS MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

Publicado em:	02 de janeiro de 2026
Local 1:	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Local 2:	SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Por	30 dias
Período	De 02/01/ 2026 a 02/02/ 2026
Fundamentação Legal	ART. 76 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL
Responsável pela publicação	 Leonardo Borém Lelis